

Publicado



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 82/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de dezembro de 2023, ao servidor público municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Willie Douglas Martes Ferreira	22.11.2012	22.11.2021 a 21.11.2022	26.12.2023 a 24.01.2024

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 04 de dezembro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br





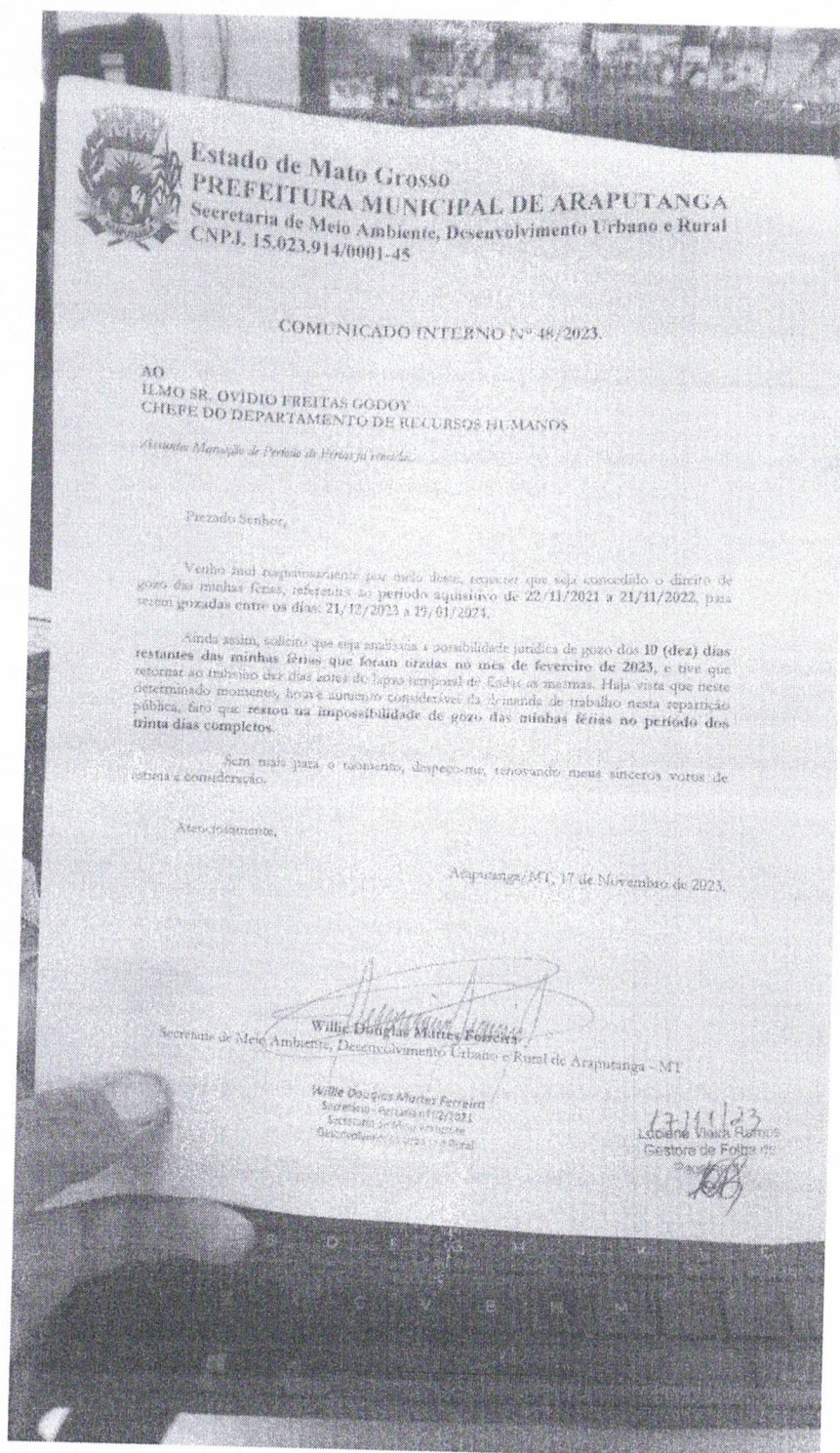
Willie

hoje às 14:07

2021/2022



26/12/2023 a 24/01/2024



Det. RH 20/2023

A cópia dele

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023 – empresa CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.936.584/0001-16.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 – empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.890.354/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023 – empresa RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.149.027/0001-30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023 – empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.220.288/0001-06.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023 – empresa TEIXEIRA ATACADO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.002.994/0001-01.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e Sr. Alesandro Felix Pascoin como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA Nº 82/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de dezembro de 2023, ao servidor público municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Willie Douglas Martes Ferreira	22.11.2012	22.11.2021 a 21.11.2022	26.12.2023 a 24.01.2024

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 04 de dezembro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO ERRATA: PORTARIA Nº 178/2023

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023 ORIUNDO DA ADESÃO Nº 005/2023 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO EXECUTIVO DE USINA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE ATÉ 5.00MWP A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2023 oriundo da ADESÃO Nº 005/2023, com a empresa a seguir:

Empresa A3 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.783.821/0001-51.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho como fiscal titular e Sr. Genivaldo dos Santos Como fiscal suplente – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo sétimo (27) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução da Obra de Construção de Portal de Entrada da Cidade no Município de Araputanga/MT, conforme Contrato de Repasse nº 914521/2021/MTUR/CAIXA, tendo em vista que a Tomada de Preços nº 002/2023, foi rescindida por descumprimento contratual da empresa vencedora. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2023, às 13h00min (horário de local).

Araputanga MT, 04 de dezembro de 2023.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 600/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **MILAYNE GONÇALVES DE ALCANTRA E ADRIANI**, inscrito no CPF nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de